



OK

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1065 , DE 06 DE JUNHO DE 1990.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 31 de maio de 1990, os servidores abaixo relacionados, da função de Auxiliar Especializado, junto à Representação do Superior Tribunal de Justiça na Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 01 - CLÁUDIO BENEDICTO TOMAZ DE AQUINO - requisitado
 - 02 - GENIVAL FERREIRA - requisitado
 - 03 - PEDRO RAMACHIOTTI - requisitado
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


EMÍDIO RODRIGUES CARREIRA
DIRETOR-GERAL

Publicado no Boletim de Serviço Nº 11
de 15 de junho de 19 90